



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

*Jundiá do Sul*  
Aqui mora a dignidade

## PORTARIA Nº 170/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

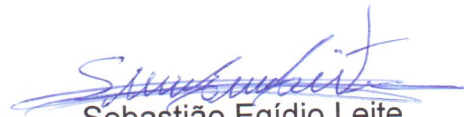
### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos as servidoras municipais, Cleidinéia Cândida Zanelato, Edeval Bueno, Eulália Moraes, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno, Neivair Aparecida G. Goetten Vergílio, Rosania Zava.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de dezembro de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PRÉ-CABO NO JORNAL  
folha 11 de 12 de 2015  
edição 1455  
MF B5